



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 116/2019

Em 07 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 085/19**, de autoria do Vereador **JÉFERSON YASHUDA**, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, que durante o exercício de 2018, haviam 44 (quarente e quatro) contribuintes proprietários de imóveis amparados pelo benefício do programa IPTU Verde. Posteriormente, no exercício de 2019, após a promulgação de Lei Complementar nº 895/2018 e até a presente data, 121 (cento e vinte e um) imóveis encontram-se amparados pelo referido programa.

Por fim, com base nas informações prestadas pelo setor, comunicamos que todos as solicitações apresentadas com base na legislação em apreço foram deferidas.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal